

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	18
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	19
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	34
4.5 - Processos sigilosos relevantes	35
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	36
4.7 - Outras contingências relevantes	40
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	41

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	42
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	43
5.3 - Descrição dos controles internos	44
5.4 - Alterações significativas	46
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	47

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	48
6.3 - Breve histórico	49
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	50
6.6 - Outras informações relevantes	51

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	52
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	53
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	54
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	55
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	56
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	57
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	58
7.8 - Políticas socioambientais	59
7.9 - Outras informações relevantes	60

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	61
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	62
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	63
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	64

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	65
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	69
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	70
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	71
9.2 - Outras informações relevantes	72

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	73
10.2 - Resultado operacional e financeiro	77
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	79
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	81
10.5 - Políticas contábeis críticas	82
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	83
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	84
10.8 - Plano de Negócios	85
10.9 - Outros fatores com influência relevante	86

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	87
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	88

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	89
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	91
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	94
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	95
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	96
12.7/8 - Composição dos comitês	98
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	99

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	100
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	101
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	102
12.13 - Outras informações relevantes	105

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	106
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	110
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	114
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	115
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	116
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	117
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	118
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	119
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	120
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	121
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	122
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	123
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	124
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	125
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	126
13.16 - Outras informações relevantes	127

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	128
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	129

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	130
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	131
14.5 - Outras informações relevantes	132
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	133
15.3 - Distribuição de capital	137
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	138
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	139
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	140
15.7 - Principais operações societárias	141
15.8 - Outras informações relevantes	143
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	144
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	145
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	146
16.4 - Outras informações relevantes	147
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	148
17.2 - Aumentos do capital social	149
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	150
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	151
17.5 - Outras informações relevantes	152
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	153
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	154

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	155
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	156
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	157
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	158
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	159
18.8 - Títulos emitidos no exterior	160
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	161
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	162
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	163
18.12 - Outras informações relevantes	164
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	165
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	166
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	167
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	168
20.2 - Outras informações relevantes	169
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	170
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	171
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	173
21.4 - Outras informações relevantes	174

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Temóteo Roberto Brito de Miranda

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Martin Roberto Glogowsky

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- | | |
|----|---|
| a. | reviram o formulário de referência |
| b. | todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19 |
| c. | o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos |

- a. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, respectivamente os senhores Martin Roberto Glogowsky e Temóteo Roberto Brito de Miranda, declaram que reviram o presente formulário de referência.
- b. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, respectivamente os senhores Martin Roberto Glogowsky e Temóteo Roberto Brito de Miranda, declaram que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, respectivamente os senhores Martin Roberto Glogowsky e Temóteo Roberto Brito de Miranda, declaram que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

- a. O Diretor de Relações com Investidores, Temóteo Roberto Brito de Miranda, declara que reviu o presente formulário de referência.
- b. O Diretor de Relações com Investidores declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor de Relações com Investidores declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

- a. O Diretor Presidente, Martin Roberto Glogowsky, declara que reviu o presente formulário de referência.
- b. O Diretor Presidente, Martin Roberto Glogowsky, declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor Presidente, Martin Roberto Glogowsky, declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	02/01/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras anuais, revisão das informações trimestrais e do ECF
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$ 77.923,26
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcela Magalhães Fernandes	02/01/2012	110.931.498-17	Av. Dr. Bonifácio Nogueira n.150 -5º andar, sala 502, Jardim Madalena, Campinas, SP, Brasil, CEP 13091-611, Telefone (011) 51861979, Fax (11) 5186133

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	65.234.870,26	71.197.952,95	291.484.247,86
Ativo Total	69.514.280,38	83.017.915,55	304.646.733,07
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	8.763.538,78	21.384.623,37	26.745.932,32
Resultado Bruto	8.204.036,40	20.667.052,29	26.213.351,24
Resultado Líquido	7.414.690,51	18.985.622,41	24.652.459,15
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	66.728.878	66.728.878	66.728.878
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,977610	1,066973	4,368187
Resultado Básico por Ação	0,001117	0,284518	0,369442

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:
a. informar o valor das medições não contábeis
b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Emissão não divulgou no último exercício e não deseja divulgar medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente
--

Em relação ao exercício findo em 31/12/2015:

A Companhia efetuou em 29 de janeiro de 2016 o pagamento em dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2015 no montante de R\$ 3.708.

Não houveram eventos subsequente às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2014 e 2013.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
a. regras sobre retenção de lucros
b. regras sobre distribuição de dividendos
c. periodicidade das distribuições de dividendos
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, poderá ser imputado ao valor dos dividendos, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

3.4 - Política de destinação dos resultados

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013
Lucro líquido ajustado	7.454.241,22	18.985.622,41	24.652.459,15
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	100,000000	100,000000	95,120000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	11,430000	26,670000	8,460000
Dividendo distribuído total	7.454.241,22	18.985.622,41	23.448.495,09
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	3.708.000,00	29/01/2016			11.000.000,00	13/03/2014
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	3.746.241,22		9.227.128,38	24/06/2014	12.448.495,09	26/06/2014
Ordinária			9.758.494,03	03/11/2015		

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Nos 3 últimos exercícios sociais não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	69.514.280,38	Índice de Endividamento	5,43000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		3.708.000,00	0,00	0,00	0,00	3.708.000,00
Total			3.708.000,00	0,00	0,00	0,00	3.708.000,00

Observação

Trata-se dos dividendos adicionais deliberados na AGO de 29/04/2016.

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue
j. a questões socioambientais

- a) A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na CPFL Energia S.A. Assim, parte significativa da receita da Companhia provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Conseqüentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos à Companhia poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

Os principais fatores que afetam os resultados operacionais da sua investida também afetam o resultado operacional da Bonaire. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial não corresponde, necessariamente, a um ingresso de caixa para a Companhia (realização financeira), e, desta forma, pode contabilizar uma receita operacional expressiva sem o correspondente ingresso de caixa. Da mesma forma, o resultado de equivalência patrimonial não integra, necessariamente, a parcela realizada do lucro líquido de um determinado exercício social e, portanto, poderá não ser totalmente refletido no cálculo do dividendo mínimo obrigatório daquele exercício. Esta característica da receita operacional poderá dificultar o pagamento das obrigações e reduzir os dividendos a serem pagos. A Bonaire pode não ser capaz de financiar todas as exigências de recursos do fluxo de caixa e pode necessitar futuramente de financiamentos de terceiros. Não é possível garantir, futuramente, que as condições de financiamento para a companhia sejam favoráveis e, caso a Bonaire venha obter financiamentos futuros em condições adversas, sua situação financeira e resultados poderão vir a ser afetados negativamente, o que poderia prejudicar de maneira relevante a sua capacidade de pagamento das obrigações.

Atualmente a Bonaire detém caixa suficiente para quitar as suas dívidas de curto prazo.

- b) O acionista controlador da Companhia é o Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, o qual detém 99% de participação no seu capital social. Os acionistas indiretos da Bonaire é um grupo composto por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nosso acionista controlador poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas de bloquear essas medidas. Em particular, nosso acionista controlador controla as decisões de nossas assembleias e podem eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. Nosso acionista controlador pode dirigir nossas ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição de lucros. As decisões de nosso acionista controlador quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências de nossos acionistas não controladores.

- c) Os acionistas da Bonaire são: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações e Martin Roberto Glogowsky. Os cotistas do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, acionistas indiretos da Bonaire, são: Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações 114 (fundo exclusivo da Fundação CESP), Fundação Sabesp de Seguridade Social e Fundação Sistel de Seguridade Social.
- d) A controlada do emissor é a CPFL Energia S.A. empresa que atuam no setor de energia elétrica e, assim, está sujeita aos riscos relacionados às suas operações nesse setor, conforme item 4.1 do seu formulário de referência.
- e) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.
- f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.
- g) O Emissor entende que os riscos aos quais está exposto, além dos mencionados na letra “a”, decorrem substancialmente, das operações realizadas pela CPFL Energia S.A.. Com relação à CPFL Energia S.A., esta em razão da aquisição de outras empresas no setor elétrico, como já ocorreu no passado, pode aumentar a sua alavancagem e afetar adversamente a sua performance consolidada.
- h) O Emissor entende que os riscos aos quais está exposto, além dos mencionados na letra “a”, decorrem substancialmente, das operações realizadas pela CPFL Energia S.A..
- i) O emissor não atua em países estrangeiros. Os riscos relacionados aos países estrangeiros onde as controladas e coligadas do emissor atuam estão descritos na alínea “d” acima.
- j) O emissor por se tratar de uma *holding* não está sujeito diretamente a risco socioambientais. Existe apenas o risco indireto relacionada a sua controlada direta CPFL, conforme disposto na letra d supra.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Sendo uma *Holding*, a Companhia tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada CPFL e, da mesma forma, a principal destinação desses recursos é para o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas. Esse fluxo de recebimentos e pagamentos ocorre quase que simultaneamente e depende do fluxo de pagamento de dividendos da controlada CPFL. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela sua controlada CPFL. Para informações sobre os riscos da CPFL, sugerimos consultar o no item 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência da CPFL.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Abaixo segue a descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em que a controlada CPFL Energia S.A. é parte:

Processos Fiscais

ICMS – CPFL Piratininga

Processo Fiscal nº 0001734-86.2010.8.26.0114 – ICMS	
a) Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
b) Instância	2ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	22/05/2009
d) Partes no processo	CPFL Piratininga x Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.793
f) Principais fatos	A controlada CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão da controlada ter dado cumprimento à decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a uma cidade do Estado de São Paulo. Foi proferida sentença anulando o débito. Posteriormente, a Fazenda Pública

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	interpôs Apelação, a qual foi parcialmente provida apenas para reduzir o valor de honorários sucumbenciais, mantendo-se a anulação do débito. Desta forma, ambas as partes apresentaram embargos declaratórios, os quais foram improvidos. Atualmente, aguarda-se análise e julgamento dos Recursos Especiais interpostos pela empresa e pela Fazenda. Denominado anteriormente pelo nº 0030990-11.2009.8.26.0114, alterado para o processo nº 0001734-86.2010.8.26.0114 que refere-se a ação anulatória do débito.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Piratininga no valor de R\$ 53.793, que representa 0,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Plano de pensão – CPFL Paulista

A CPFL Paulista está envolvida em um processo fiscal que contesta a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável da Receita Federal, a CPFL Paulista deduziu tais despesas para os fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Ainda, ressaltamos que este processo fiscal também levou a diversos outros processos, cujo total montam R\$1.051.427, e os principais estão destacados abaixo:

Execução Fiscal nº 0014813-89.2004.4.03.6105 (2004.61.05.014813-3) – IRPJ	
a) Juízo	3ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	2ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	19/11/2004
d) Partes no processo	Fazenda Nacional x CPFL Paulista
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 484.269
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional objetivando contestar a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Realizamos depósito judicial no valor de R\$ 360 milhões em 2007 (R\$ 667 milhões atualizados para 31 de dezembro de 2015), o qual permitiu à controlada prosseguir com a ação sem correr o risco de ter qualquer ativo penhorado pelas autoridades fiscais. Em janeiro de 2016, a controlada obteve decisões judiciais que autorizaram a substituição dos depósitos judiciais por garantias financeiras (carta de fiança e seguro garantia), cujos respectivos levantamentos em favor da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	controlada ocorreram em 2016. Foi proferida sentença determinando a manutenção do débito. Assim, a CPFL Paulista interpôs Apelação. No entanto, referido recurso teve seu provimento negado, em 12/01/2015. A CPFL Paulista ingressou com Recursos Especial e Extraordinário, os quais aguardam análise de admissibilidade perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$ 484.269, que representa 2,4% de nossa Receita Líquida consolidada.

Execução Fiscal nº 0014812-07.2004.4.03.6105 (2004.61.05.014812-1) – CSLL	
a) Juízo	3ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	2ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	19/11/2004
d) Partes no processo	Fazenda Nacional x CPFL Paulista
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 189.549
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional objetivando contestar a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Para garantia desse processo, a controlada obteve fiança bancária. Foi proferida sentença determinando a manutenção do débito. Posteriormente, a controlada CPFL Paulista interpôs Apelação. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$ 189.549, que representa 0,9% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Execução Fiscal nº 0000330-78.2009.4.03.6105 (2009.61.05.000330-0) – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	3ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	2ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	08/01/2009
d) Partes no processo	Fazenda Nacional x CPFL Paulista
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 92.421
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional objetivando contestar a dedutibilidade de despesas

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Para garantia desse processo, a controlada obteve fianças bancárias e ingressou com Embargos à Execução. O Embargo foi julgado improcedente. Assim, a CPFL Paulista apresentou Recurso de Apelação, o qual, atualmente, aguarda julgamento.
G) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$ 92.421, que representa 0,5% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Execução Fiscal nº 0004593-90.2008.4.03.6105 (2008.61.05.004593-3) – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS

a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	2ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	05/05/2008
d) Partes no processo	Fazenda Nacional x CPFL Paulista
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.611
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional objetivando contestar a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Para garantia desse processo, a controlada obteve fiança bancária, contudo em 2011, foi necessário ser substituída por depósito no valor de R\$ 54 milhões (R\$ 79 milhões atualizados para 31 de dezembro de 2015). Em janeiro de 2016, a controlada obteve decisões judiciais que autorizaram a substituição dos depósitos judiciais por garantias financeiras (carta de fiança e seguro garantia), cujos respectivos levantamentos em favor da controlada ocorreram em 2016. Foi proferida sentença determinando a manutenção do débito. Posteriormente, a controlada CPFL Paulista interpôs Apelação. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Valor depositado em juízo e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$ 70 milhões, que representa 3,5% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

grupo.

Plano de Pensão: CPFL Piratininga

Processo Fiscal nº 10830.001019/2007-39 - Auto de infração de IRPJ e CSLL	
a) Juízo	Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2007
d) Partes no processo	CPFL Piratininga x Delegado da Receita Federal de Campinas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 161.466
f) Principais fatos	A controlada CPFL Piratininga recebeu uma autuação fiscal relacionada à dedutibilidade de despesas provenientes dos pagamentos previstos no acordo financeiro firmado para o equacionamento do déficit com o fundo de pensão da Fundação CESP. Foi indeferida a Impugnação apresentada pela empresa. Assim, a CPFL Piratininga ingressou com Recurso Voluntário, o qual foi indeferido. Atualmente, aguarda-se julgamento do Embargos de Declaração apresentado pela controlada.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Piratininga no valor de R\$ 161.466, que representa 0,8% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Processo fiscal IRPJ/CSLL – RGE

Processo Fiscal n.º 5012003-49.2012.404.7107 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Caxias do Sul
b) Instância	1ª Instância (Judicial)
c) Data de instauração	16/08/2012
d) Partes no processo	RGE x União - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 463.899
f) Principais fatos	A Fazenda Nacional ajuizou ação de natureza fiscal em face da controlada RGE referente a supostos débitos fiscais, relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1999 a 2003, decorrentes de: 1) excesso de amortização de ágio, 2) excesso de depreciação de bens submetidos a reavaliação, e 3) valores relacionados a atualização monetária da Conta de Compensação de Variação de itens da Parcela A (“CVA”), que foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	anteriormente discutidos no processo administrativo n° 11080.009008/2004-47. A controlada RGE ofereceu seguro garantia, interpondo embargos à execução, que se encontra em fase pericial.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada RGE no valor de R\$ 463.899, que representa 2,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Processo Fiscal n.º 11020.721280/2013-02 – IRPJ / CSLL

a) Juízo	Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF)
b) Instância	2ª Instância (Administrativa)
c) Data de instauração	09/05/2013
d) Partes no processo	RGE x Receita Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 245.054
f) Principais fatos	A Delegacia da Receita Federal autuou a RGE pela exclusão supostamente indevida de valores da base de cálculo ajustada do IR e CSLL decorrente das aquisições da RGE pelas Empresas do Grupo CPFL, relativos aos anos-base 2007 a 2011, cumulados com juros de mora e multa agravada, pelo suposto aproveitamento indevido do ágio pago na aquisição de 67% da RGE pela CPFL Paulista, em razão de ausência de razões econômicas ou negociais que acarretaram a transferência de ágio à CPFL Serra, antiga Ipê Energia. Apresentada impugnação ao débito, que restou parcialmente acolhida. Atualmente, os autos de infração aguardam julgamento do recurso voluntário interposto.
g) Chance de perda	Possível, contudo existe uma parcela que é remota, pois parte do débito foi alcançado pela decadência e a jurisprudência é favorável quanto à possibilidade de aplicação da multa agravada.
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada RGE no valor de R\$ 245.054 que representa 1,2% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Processo fiscal PIS e COFINS – CPFL Geração**Processo Fiscal n.º 10830.724951/2011-10**

a) Juízo	Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	26/10/2011
d) Partes no processo	Receita Federal x CPFL Geração

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 245.127
f) Principais fatos	A controlada CPFL Geração recebeu auto de infração lavrado para cobrança da diferença dos valores recolhidos a título de PIS e COFINS, do período de abril de 2007 a dezembro de 2010. A CPFL Geração recolheu o PIS e a COFINS nos termos instituídos pela Lei 9.718/98 (regime cumulativo) e no entender da fiscalização deveria ter recolhido as aludidas contribuições nos termos instituídos pelas Leis nº 10.833/03 e 10.637/02, havendo, portanto divergência de interpretação quanto ao enquadramento dos contratos firmados anteriormente a Outubro de 2003 a preço pré-determinado. Foi proferida decisão de 1ª Instância determinando a manutenção do débito. A CPFL ingressou com Recurso Voluntário, ao qual foi dado provimento. Atualmente processo aguarda julgamento do recurso especial interposto pela Fazenda.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: Em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial, sendo que nesta segunda hipótese, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Geração no valor de R\$ 245.127, que representa 1,2% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Processo fiscal IRPJ/CSLL – CPFL Geração

Processo Fiscal nº 16643.720027/2012-39 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	Receita Federal
b) Instância	2ª Instância (Administrativa)
c) Data de instauração	12/11/2012
d) Partes no processo	CPFL Geração x Receita Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 213.695
f) Principais fatos	A controlada CPFL Geração foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que exige o crédito tributário decorrente das infrações que teriam sido supostamente cometidas pela empresa durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, sob o entendimento de que teria sido indevida a amortização do ágio, com base na afirmação de que a reestruturação societária não apresentou motivação para a venda da empresa Semesa à CPFL Geração. Apresentamos impugnação administrativa, cuja decisão manteve a exigência fiscal. Atualmente aguarda julgamento de Recurso Voluntário da controlada CPFL Geração.
g) Chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: Em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial, sendo que nesta segunda hipótese, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Geração no valor de R\$ 213.695, sem maiores impactos nas operações do grupo, pois o montante representa 1,1% de nossa Receita Líquida consolidada.
--	---

Processo fiscal IRPJ/CSLL – CPFL Santa Cruz

Processo Fiscal nº 19515.720386/2012-40 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	Receita Federal
b) Instância	2ª Instância (Administrativa)
c) Data de instauração	22/03/2012
d) Partes no processo	CPFL Santa Cruz x Receita Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47.901
f) Principais fatos	A controlada CPFL Santa Cruz foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que exige o crédito tributário referente aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 decorrente das supostas infrações em razão da amortização do ágio na incorporação da empresa Nova 4 pela CPFL Santa Cruz. Foi apresentada impugnação administrativa pela CPFL Santa Cruz, a qual foi julgada improcedente. Assim, a CPFL Santa Cruz com Recurso Voluntário. Aguarda-se, atualmente, o julgamento do Recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: Em caso de perda é passível de julgamento em esfera judicial, sendo que nesta segunda hipótese, não haveria maiores impactos nas operações do grupo pois o desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Santa Cruz no valor de R\$ 47.901, representa 0,2% de nossa Receita Líquida consolidada.

USO DO SOLO

A CPFL Paulista está sujeita a diversas execuções fiscais movidas pela cidade de Ribeirão Preto, cobrando impostos de uso da terra para os anos de 2005, 2007, 2008, 2009 e 2014. Temos apresentado uma defesa para esta alegação, que foi aceita devido à inconstitucionalidade do imposto reconhecida anteriormente. Atualmente aguardamos o julgamento do recurso de apelação da cidade de Ribeirão Preto. Nós acreditamos que a probabilidade de perda é remota. O montante reclamado totaliza aproximadamente R\$ 337.268 em 31 de dezembro de 2015 e os principais processos estão destacados abaixo:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Fiscal nº 0559532-33.2010.8.26.0506 – Uso do solo	
a) Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto
b) Instância	1ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	20/10/2010
d) Partes no processo	CPFL Paulista x Prefeitura de Ribeirão Preto
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 124.669
f) Principais fatos	Execução fiscal pretendendo a cobrança de tributo pelo uso do solo do exercício de 2007, 2008 e 2009. Apresentada exceção de pré-executividade alegando em síntese, a inconstitucionalidade da cobrança. Ademais, em 27/04/2015 foi apresentada petição pela Companhia informando ao juízo que a legislação do município foi alterada para excluir os serviços de natureza pública do campo de incidência da taxa de uso de solo, o que corrobora com a tese da impossibilidade de cobrança da taxa. Aguarda-se sentença.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$ 124.669 que representa 0,6% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Processo Fiscal nº 0559505-50.2010.8.26.0506 – Uso do solo	
a) Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto
b) Instância	2ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	22/10/2010
d) Partes no processo	CPFL Paulista x Prefeitura de Ribeirão Preto
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.160
f) Principais fatos	Execução fiscal pretendendo a cobrança de tributo pelo uso do solo do exercício de 2005. Apresentada exceção de pré-executividade alegando, em síntese, a inconstitucionalidade da cobrança. Em sede de sentença, a Exceção foi acolhida para declarar ilegítima a contribuição. A Prefeitura ingressou com apelação. Apresentamos Contrarrazões, sendo que, atualmente, aguarda-se análise e julgamento do referido recurso.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$ 60.160 que representa 0,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Fiscal nº 02/2014/040325-2 – Uso do solo	
a) Juízo	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
b) Instância	2ª Instância (administrativa)
c) Data de instauração	15/09/2014
d) Partes no processo	CPFL Paulista x Prefeitura de Ribeirão Preto
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.230
f) Principais fatos	Cobrança administrativa pretendendo o recebimento de tributo pelo uso do solo do exercício de 2014. Apresentada Impugnação alegando, em síntese, a inconstitucionalidade da cobrança. Em sede de decisão de 1ª instância, a Impugnação foi acolhida para declarar ilegítima a contribuição. A Prefeitura ingressou com Recurso o qual aguarda, atualmente, análise e julgamento.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$ 60.230 que representa 0,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

INDEDUTIBILIDADE DA CSLL

Processo Fiscal nº 0002005-38.2002.4.03.6100 – CSLL	
a) Juízo	19ª Vara Federal de São Paulo
b) Instância	2ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	30/01/2002
d) Partes no processo	CPFL Piratininga x Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 129.906
f) Principais fatos	Mandado de Segurança com o objetivo de assegurar a CPFL Piratininga o direito à dedução integral do valor da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) da base de cálculo do Imposto sobre a Renda (IR), referente ao ano-base de 2002 e nos seguintes, afastando, desta forma, o artigo 1º da Lei nº 9.316/96. O pedido foi julgado improcedente, com a denegação da ordem, ao fundamento de que o artigo 1º da Lei nº 9.136/96 não padece de inconstitucionalidade. Ingressamos com Recurso de Apelação, ao qual foi negado provimento. Apresentamos Recursos Especial e Extraordinário, os quais aguardam análise e julgamento.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa da controlada CPFL Piratininga no valor de R\$ 129.906 que representa 0,6% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

IRPJ/CSLL

Processo Fiscal nº 19515.001221/2004-65 – IRPJ/CSLL	
a) Juízo	Secretaria da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância (administrativo)
c) Data de instauração	25/06/2004
d) Partes no processo	Sul Geradora Participações S/A x Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.746
f) Principais fatos	Auto de infração que visa obter valores de IRF sobre o pagamento de juros decorrente de uma operação de pré-pagamento de exportação. O Fisco alega que a empresa utilizou os recursos obtidos na operação para adquirir créditos contra empresas do próprio grupo econômico e não para o financiamento de suas exportações. Apresentamos Impugnação, a qual foi julgada improcedente. Ingressamos com Recurso Voluntário, sendo tal julgado procedente. A Receita Federal interpôs Recurso Especial. Referido recurso foi provido, mantendo-se a autuação. Aguarda-se formalização da decisão para recurso da empresa.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada Sul Geradora no valor de R\$ 80.746, que representa 0,4% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

IRPJ, CSLL, PIS e COFINS

Processo Fiscal nº 10830.001530/2009-01 - IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	Secretaria da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	31/03/2009
d) Partes no processo	CPFL Geração x Receita Federal de Campinas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 85.499
f) Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referente a fatos geradores ocorridos nos anos-calendários de 2004, 2005, 2006, decorrentes da glosa de determinadas despesas incorridas pela Impugnante e da alegação de omissão de receitas supostamente identificada pelas autoridades fiscalizadoras. Apresentamos Impugnação, a qual foi julgada improcedente. Ingressamos com Recurso Voluntário. Atualmente, aguarda-se decisão do referido recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Geração no valor de R\$ 85.499, que representa 0,4% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Processos Cíveis

1) Procon Campinas – CPFL Paulista

Ação Civil Pública nº 0004689-71.2009.403.6105 (61.05.004689-9)	
a) Juízo	8ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	16/04/2009
d) Partes no processo	PROCON Campinas x CPFL Paulista
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indeterminado
f) Principais fatos	Ação cível pública objetivando a suspensão dos efeitos do reajuste tarifário autorizado pela ANEEL à controlada CPFL Paulista para o ano de 2009. Foi deferida, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional determinando o reajuste apenas com base no índice inflacionário medido pelo IGP-M na ordem de 6,27%. A controlada obteve, perante o TRF, a suspensão da determinação. Sentença julgando improcedente o pedido, sobre a qual foram opostos embargos para o fim de confirmar a revogação da liminar, permanecendo, então, vigentes os índices homologados pela ANEEL. Aguardamos julgamento da apelação interposta pela parte contrária.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista.

2) ABRADDEE – ANEEL

Ação Ordinária n.º 0039494-18.2002.4.01.3400 (2002.34.00.039564-0)	
a) Juízo	3ª Vara Federal do Distrito Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	12/12/2002
d) Partes no processo	ABRADDEE X ANEEL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo.
f) Principais fatos	As controladas CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE, bem como outras empresas brasileiras de distribuição, por meio da ABRADDEE, são autoras de um processo contra a ANEEL questionando a base para a remuneração dos ativos da concessão desde o primeiro ciclo de revisão tarifária. Após manifestação das partes sobre o laudo pericial (que constata o desequilíbrio econômico-financeiro alegado pela

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ABRADEE) e apresentação de alegações finais, os autos da ação ordinária foram conclusos para sentença
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de custas processuais e honorários de sucumbência arbitrados pelo tribunal, visto tratar-se de processo ativo.

3) CPFL Paulista – ANEEL

Ação Ordinária n.º 0038922-86.2007.4.01.3400 (0038922-86.2007.4.01.3400)	
a) Juízo	1ª Vara Federal do Distrito Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	05/11/2007
d) Partes no processo	CPFL Paulista X ANEEL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo.
f) Principais fatos	A controlada CPFL Paulista ajuizou uma ação contra a ANEEL com o objetivo de anular a metodologia aplicada no processo de revisão tarifária desde o primeiro ciclo (2003). A decisão foi desfavorável em primeira instância e a controlada CPFL Paulista recorreu. Aguarda-se decisão deste recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de honorários de sucumbência visto se tratar de processo relacionado a ativo contingente. Caso tenhamos êxito nestes processos contra a ANEEL, as tarifas desta distribuidora serão aumentadas e, como consequência, o resultado de nossas operações pode ser positivamente afetado.

4) CPFL Comercialização Brasil S/A

Procedimento Arbitral 89/2014	
a) Juízo	Câmara de Comércio Brasil-Canadá
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	07/11/2014
d) Partes no processo	CPFL Comercialização Brasil S/A x Pedra Agroindustrial S/A, BCE - Buritzal Central Energética S/A, CENI - Central Energética Nova Independência S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 181.606
f) Principais fatos	Foi instaurado procedimento arbitral em face da CPFL Comercialização Brasil S/A, referente a contratos de parceria comercial celebrados com Pedra Agroindustrial e outros. A arbitragem é fundada em suposto inadimplemento de obrigações contratuais pela CPFL no âmbito dos três consórcios constituídos para a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	implantação e operação de usinas termelétricas. O procedimento está em fase instrutória e acreditamos que o risco em face da CPFL Comercialização Brasil S/A é remoto, considerando a celebração de Instrumento de Assunção de Responsabilidades junto à CPFL Renováveis, que assumirá quaisquer eventuais obrigações. O risco para a CPFL Renováveis é possível.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Comercialização Brasil no valor de R\$ 181.606, que representa 0,9% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

Processos Cíveis - Ambiental

1) Ceran

Ação Civil Pública nº 0000438-57.2004.404.7107 (2004.71.07.000438-7)	
a) Juízo	3ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	16/01/2004
d) Partes no processo	Ministério Público Federal X Ceran e Outros
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo.
f) Principais fatos	Ação civil pública proposta pelo Ministério Público do município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico. A ação foi julgada improcedente. O Ministério Público Federal interpôs apelação no TRF, o qual negou provimento ao recurso, razão pela qual o MPF interpôs recurso especial e extraordinário. Aguarda-se decisão destes recursos no STJ e STF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.

2) Semesa

Ação Indenizatória nº 0003354-76.2011.8.09.0113	
a) Juízo	2ª Vara Cível de Niquelândia/GO667-7
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	21/01/2011
d) Partes no processo	Alberto Vieira Borges e Espólio de Marcia Torrano Grecco Borges x SEMESA S.A., Eletrobrás Furnas e Grupo VBC Energia S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.493.004
f) Principais fatos	Alegam os Autores que foram desapropriados de parte de uma de suas propriedades em 28/12/1987, para a construção da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa - Goiás, tendo figurado como desapropriante Furnas Centrais Elétricas. A título de indenização receberam o valor de Crz\$ 4.300.000,00, supostamente excluindo-se a madeira proveniente das árvores da área expropriada. Acreditando estarem diante de uma oportunidade de negócios, com a extração da madeira da área a ser inundada, os Autores investiram no setor madeireiro e em outros seguimentos, contudo, tiveram suas expectativas frustradas devido a não demarcação de sua propriedade por parte de Furnas, bem como devido ao embate realizado entre a Furnas e os órgãos ambientais, que perdurou por anos e culminou com o alagamento da região sem que pudessem extrair a madeira a que faziam jus. Assim, pleiteiam indenização por danos materiais, morais e lucros cessantes. Processo em fase instrutória e aguarda-se a realização de prova pericial.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não aplicável em relação ao emissor. Em relação a sua controlada CPFL Energia S.A., o valor total provisionado referente aos processos descritos no item 4.3 em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 129.906.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam

administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

a. juízo

b. instância

c. data de instauração

d. partes no processo

e. valores, bens ou direitos envolvidos

f. principais fatos

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou sua controlada sejam parte e cuja partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos;

b. valor provisionado, se houver; e,

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência.

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor seja parte.

Os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que em conjunto são relevantes, em que a CPFL Energia S.A. e suas controladas são partes, seguem abaixo listados:

Trabalhistas	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 1.266.827
CPFL Paulista	R\$ 613.748
RGE	R\$ 343.710
CPFL Piratininga	R\$ 192.349
CPFL Santa Cruz	R\$ 29.723
CPFL Serviços	R\$ 24.028
CPFL Energia	R\$ 17.374
CPFL Leste Paulista	R\$ 6.306
CPFL Atende	R\$ 6.238
CPFL Sul Paulista	R\$ 3.819
CPFL Geração	R\$ 3.030
CPFL Brasil	R\$ 2.945
CPFL Mococa	R\$ 2.521
CPFL Jaguari	R\$ 1.529
Nect	R\$ 1.039
CPFL Transmissão Piracicaba	R\$ 1.012
Outras	R\$ 816
CPFL Renováveis	R\$ 16.640
Controladas em conjunto¹:	
BAESA	R\$ 675
EPASA	R\$ 531
ENERCAN	R\$ 355
Foz do Chapecó	R\$ 39

¹ Valor da ação na empresa (sem considerar a participação societária), uma vez que esta não é consolidada, conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras de 2015.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Práticas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	
Reintegração	Ações nas quais os ex-empregados buscam reintegração aos quadros da Companhia, em razão de suposta inobservância de condição de estabilidade, ou irregularidades na dispensa.
Acidentes	Ações que têm como causa de pedir acidentes de trabalho ocorridos na rede elétrica, envolvendo lesão, morte ou pagamento de pensão.
Equiparação salarial	Ações nas quais o reclamante pleiteia a igualdade salarial com outro colaborador em cargo superior, ou com mesmo cargo e diferente remuneração, sob alegação de exercício das mesmas atividades/ atribuições. Acarreta pagamento das diferenças salariais e reflexos sobre as demais verbas do contrato de trabalho.
Horas extras	Reclamações trabalhistas nas quais o reclamante pleiteia o pagamento das horas supostamente excedentes à jornada normal de trabalho, considerando-se como tais as horas extras propriamente ditas, o sobreaviso, e a supressão de intervalo intrajornada.
Terceirização	Ações de ex-empregados das empresas prestadoras de serviços, pleiteando vínculo empregatício, ou responsabilidade subsidiária/solidária da empresa contratante/CPFL, pelas verbas supostamente não pagas pela empresa terceirizada, incluindo verbas contratuais, rescisórias, acidente de trabalho e doença ocupacional.

Cível (Acidentes / Eletroplessão)

Valores envolvidos

Consolidado	R\$ 86.373
CPFL Paulista	R\$ 25.639
CPFL Piratininga	R\$ 2.829
RGE	R\$ 56.603
CPFL Santa Cruz	R\$ 622
CPFL Leste Paulista	R\$ 438
CPFL Sul Paulista	R\$ 157
CPFL Mococa	R\$ 85

Práticas do emissor ou de controlada que causaram tal contingência

Acidentes com lesão / acidentes com mortes e eletroplessão

Pleiteiam os autores o recebimento de indenização por danos materiais e morais em razão de acidentes com energia elétrica

Cível (Majoração Tarifária)

Valores envolvidos

Consolidado	R\$ 114.677
--------------------	--------------------

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

CPFL Paulista	R\$ 64.593
CPFL Piratininga	R\$ 47.657
CPFL Jaguari	R\$ 1.396
RGE	R\$ 712
CPFL Santa Cruz	R\$ 168
CPFL Sul Paulista	R\$ 124
CPFL Mococa	R\$ 27
Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência.	Trata-se de pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 1986.

Tributários	
Valores envolvidos Consolidado	R\$ 230.753
CPFL Renováveis	R\$ 230.753
Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência.	Cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS sobre Equipamentos durante a construção de parques eólicos.

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cível (Acidentes/Eletroplessão)</u>	<u>Cível (Majoração Tarifária)</u>
Consolidado	171.989	19.147	38.267
CPFL Paulista	100.067	4.294	15.330
CPFL Piratininga	28.829	457	22.418
RGE	28.686	14.185	104
CPFL Santa Cruz	4.650	210	100
CPFL Leste Paulista	1.844	-	-
CPFL Serviços	1.526	-	-
CPFL Energia	1.209	-	-
CPFL Jaguari	403	-	315
CPFL Geração	488	-	-
CPFL Brasil	466	-	-
CPFL Atende	252	-	-
CPFL Mococa	132	-	-
CPFL Sul Paulista	81	-	-
CPFL Renováveis	3.257	-	-
Outras	99	-	-

Controladas em conjunto²

² Valor da provisão na empresa (sem considerar a participação societária), uma vez que esta não é consolidada, conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras de 2015.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

EPASA	155	-	-
BAESA	56	-	-
Foz do Chapecó	39	-	-

Não há valores provisionados para os processos tributários descritos no item 4.6.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.

e. outras questões relevantes

Não aplicável ao emissor.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
i. os riscos para os quais se busca proteção
ii. os instrumentos utilizados para proteção
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O Emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de risco. No entanto, como emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada, a Administração da Companhia realiza com frequência projeções de fluxo de caixa e estudos visando antecipar uma eventual falta de liquidez e propor uma solução caso esta ocorra.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:	
a.	se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
b.	os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
i.	os riscos de mercado para os quais se busca proteção
ii.	a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
iii.	os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
iv.	os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
v.	se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
vi.	a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
c.	a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Contudo, acompanha atentamente todos os movimentos da sua controlada indireta Vale, a qual está sujeita a risco de mercado, como alteração da taxa de câmbio, inflação e redução da demanda. Como já mencionado no item 4.2, o emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada CPFL Energia S.A.. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição de dividendos por parte da CPFL Energia S.A. poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las
b. as estruturas organizacionais envolvidas
c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

- a) Tendo em vista a natureza das atividades exercidas pelo emissor, não são requeridos sistemas de controles internos muito complexos, porém muito eficientes dentro do escopo necessário. No controle das operações são utilizados sistemas de tesouraria e de contabilidade integrados e de qualidade reconhecida no mercado, com limite de acesso. Desta forma, existem funções específicas para cada grupo de usuários que não podem ser visualizadas ou alteradas por outros grupos, garantindo assim a integridade das operações e seu correspondente registro contábil, cumprindo rigorosamente as normas internas que estabelecem limites de competência para cada nível. As principais operações do emissor consistem em pagamento de fornecedores, recebimento e pagamento de dividendos, bem como aplicação dos excedentes de caixa.
- b) O emissor possui uma estrutura bem definida e compatível com o nível de suas operações, sendo composta por uma área de controladoria, um departamento fiscal, uma tesouraria e um departamento jurídico, os quais trabalham de forma integrada. Os gestores desses departamentos são responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos de suas respectivas unidades e se reportam aos órgãos da Administração do emissor. Os Diretores da Companhia são responsáveis finais pela autorização de pagamentos a prestadores de serviços, assim como pelo acompanhamento e revisão das informações contábeis do emissor. Adicionalmente, as decisões relevantes e as estratégicas, estas independentemente do valor envolvido, são previamente à aprovação do Conselho de Administração,
- c) Para cada um dos departamentos do emissor foram definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição e o limite de competência de cada membro. Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada unidade e estes se reportam aos diretores financeiro e administrativo do emissor.

5.3 - Descrição dos controles internos

- d) Formalização e aprimoramento no processo de fechamento contábil:** Os auditores alegam que não obtiveram evidência de políticas formais com descrição detalhada de procedimentos que são importantes para o processo de fechamento contábil anual, bem como não foi identificado um processo formal de preparação e revisão das demonstrações financeiras da Companhia vis-à-vis as políticas contábeis da Companhia e Legislação Societária vigente. E afirmam que esta situação pode causar erros na contabilização de transações, principalmente aquelas associadas ao encerramento do exercício, tais como: proposição de distribuição dos resultados e contabilizações de reservas de lucro; ou ainda, risco de divulgação de demonstrações financeiras com imprecisões ou erros. **Recomendação:** Os auditores recomendaram que a Companhia avalie a possibilidade de implementar e/ou formalizar as políticas vigentes afim de mitigar eventuais erros na divulgação de demonstrações financeiras. Adicionalmente, políticas e procedimentos adequadamente documentados beneficiam as Companhias quando da rotatividade de pessoal-chave, e reduzem o período de aprendizagem para os novos empregados e proporcionam uma gestão com maior garantia de que os procedimentos contábeis sejam compreendidos e seguidos de forma consistente.
- e)** A Companhia entende que embora não tenha formalizado de forma satisfatória as políticas formais com descrição detalhada de procedimentos, possui sim procedimentos definidos de elaboração e revisão do fechamento contábil, bem como das Demonstrações Financeiras. De qualquer forma, está no planejamento de trabalho para o segundo semestre a melhoria desses procedimentos, adotando a devida formalização dos processos existentes na companhia. Adicionalmente, não vemos como possível a hipótese de risco de divulgação das demonstrações financeiras com imprecisões ou erros, ao menos materiais ou relevantes, uma vez que ao serem revisadas pelos auditores independentes todas as falhas eventualmente identificadas são prontamente ajustadas pela nossa equipe.

5.4 - Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	29/08/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anOnima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/11/1997

6.3 Breve histórico do emissor

A Bonaire é uma sociedade por ação, de capital aberto, atualmente com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, constituída em 29 de agosto de 1997, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A sua atividade preponderante é a participação como acionista da holding CPFL Energia S.A. (“CPFL”), que através de suas subsidiárias: (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

A CPFL, maior companhia privada do setor elétrico brasileiro, é uma holding que, por meio de suas subsidiárias, distribui, gera e comercializa energia elétrica no Brasil, nos mercados regulado e livre.

A CPFL Energia é listada nos segmentos de mais alto nível de governança – Novo Mercado da BM&FBovespa e ADRs Nível III na Bolsa de Nova York, sendo vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBovespa. Seu capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias e assegura tag along de 100%, no caso de alienação de controle.

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houveram pedido falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

O emissor é uma holding que tem por atividade a participação como acionista da holding CPFL Energia S.A., bem como das empresas em que a CPFL Energia S.A. participa como quotista ou acionista.

A holding CPFL Energia S.A., através de suas subsidiárias, (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico. A CPFL Energia S.A. é uma das maiores distribuidoras de energia elétrica no Brasil.

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável ao emissor.

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
a. características do processo de produção
b. características do processo de distribuição
c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados
d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

A empresa só possui receitas geradas de proventos da Controlada, COSERN, portanto não possui produtos e serviços diferenciados.

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando¹:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma Holding.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma Holding não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar¹:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, visto que o emissor é uma *holding* e não possui clientes nacionais ou estrangeiros.

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:
a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por auditoria independente
d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Tendo em vista a natureza jurídica (*holding*) do emissor, este não divulga informações sociais e ambientais.

7.9 - Outras informações relevantes**7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8.1 - Negócios extraordinários**8. Negócios extraordinários**

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há informações relevantes que não tenham sido fornecidas.

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:	
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:
i.	duração
ii.	eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iii.	possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i.	denominação social
ii.	sede
iii.	atividades desenvolvidas
iv.	participação do emissor
v.	se a sociedade é controlada ou coligada
vi.	se possui registro na CVM
vii.	valor contábil da participação
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

i. CPFL Energia S.A.

ii. Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 14º andar, conj. 1.402, Vila Olímpia - São Paulo – SP – Brasil.

iii. A CPFL Energia é uma *holding* que atua no setor elétrico brasileiro, através de subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado. Trata-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.

iv. 0,12% das ações ordinárias e totais em 2015.

0,12% das ações ordinárias e totais em 2014.

0,66% das ações ordinárias e totais em 2013.

v. Controlada.

vi. Sim. Código CVM 01866-0.

vii.

	2015	2014	2013
Valor contábil da participação	R\$ 9.570.071,68	R\$ 8.658.906,00	R\$ 46.049.550,65

viii.

	2015	2014	2013
Valor de mercado da participação	R\$ 18.797.910,12	R\$ 22.188.000,00	R\$ 120.434.762,92

ix.

	2015	2014	2013
Valor contábil			
Valorização / (desvalorização)	R\$ 634.556,93	R\$ (100.218,70)	R\$ 834.202,33
Variação percentual	7,10%	-1,14%	1,84%

x.

	2015	2014	2013
Valor de mercado			
Valorização / (desvalorização)	R\$ (4.098.885,54)	R\$ (720.000,00)	R\$ (14.573.300,28)
Variação percentual	-17,90%	-3,14%	-10,79%

xi.

	2015	2014	2013
Dividendos recebidos	-	R\$ 4.249.074,59	5.369.164,93

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Participar do bloco de controle da CPFL Energia S.A..

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**i. LITELB PARTICIPAÇÕES S.A.**

- ii. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Centro – CEP 20030-905 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil.
- iii. A Litelb Participações S.A. é holding que tem por atividade apenas a participação como acionista no capital social da Valepar S.A.
- iv. 100% do capital votante e total.
- v. Controlada
- vi. Não possui registro na CVM

vii.

	2015	2014	2013
Valor contábil da participação		962,651,00	696.561,00

- viii As ações da Litelb Participações S.A. não são negociadas e por essa razão não possuem valor de mercado.

ix

	2015	2014	2013
Valorização / (desvalorização)		266.090,00	180.762,00
Variação percentual		38,20%	35,04%

- x. Não aplicável

xi.

	2015	2014	2013
Dividendos recebidos		113.398.231,53	159.246.803

Obs: ações resgatáveis

- xii. Participar do bloco de controle Vale S.A.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há ativos imobilizados relevantes no emissor.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há ativos intangíveis relevantes no emissor.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
CPFL Energia S.A.	02.429.144/0001-93	1866-0	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A CPFL Energia é uma holding que atua no setor elétrico brasileiro, através de subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado. Trata-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.	0,120000
					Valor mercado 31/12/2015	18.797.910,12		
31/12/2015	7,100000	-17,900000	0,00		Valor contábil 31/12/2015	9.570.071,68		
31/12/2014	-1,140000	-3,140000	4.249.074,59					
31/12/2013	1,840000	-10,790000	5.369.164,93					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Participar do bloco de controle da maior empresa privada do setor elétrico brasileiro. Portanto, trata-se de uma participação estratégica importante no cenário do setor Elétrico do Brasil.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

9.2 Não outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

10. Comentários dos diretores
10.1. Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais
b. estrutura de capital
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.
g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais: A Bonaire é uma *holding* detentora de ações da CPFL Energia S.A. (“CPFL”), um dos maiores players das áreas de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica no mercado brasileiro.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Como empresa de participação, a Bonaire tem suas Receitas Operacionais originadas da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da CPFL. No exercício de 2015, a receita de equivalência patrimonial totalizou o montante de R\$ 1.079 mil, enquanto que em 2014 somou o valor de R\$ 2.994 mil (em 2013, R\$ 6.146 mil).

Em 2015, a Bonaire registrou receita financeira de R\$7.685, enquanto que em 2014 apurou o montante de R\$18.104 mil (em 2013, R\$ 20.600 mil). A receita financeira é composta, basicamente, pelo rendimento sobre aplicações financeiras.

Em 2015, as Despesas Gerais e Administrativas da Companhia somaram o montante de R\$ 376 mil, tendo sido em 2014 R\$ 431 mil e em 2013 R\$ 533 mil.

O Lucro Líquido da Bonaire, ao final do exercício, foi de R\$ 7.415, um decréscimo de 39,30% em relação ao ano anterior (R\$18.865, em 31 de dezembro de 2014) e correspondeu a um lucro básico por ação ordinária de R\$0,11112 (R\$ 0,282710 em 31 de dezembro de 2014) e um lucro diluído por ação ordinária de R\$ 0,11075 (R\$ 0,28239 em 31 de dezembro de 2014). Em 2013 a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 24.079 mil.

A Diretoria da Bonaire entende que a Companhia possui uma liquidez satisfatória, com um capital circulante líquido de R\$ 65.235 mil em 2015 (R\$ 16.626 mil em 2014 e em 2013 R\$ 207.919 mil). Nossa liquidez corrente em 31 de dezembro de 2015 foi de 1,94, enquanto que em 2014 representou 2,66 (em 2013, 19,85). O nosso capital circulante líquido e nossa liquidez corrente demonstram que a Bonaire possui condições adequadas para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos e capacidade para dar continuidade as suas atividades.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**b) Estrutura de capital:**

Estrutura da Capital	2015	2014	2013
Capital Próprio	94,57%	87,66%	96,35%
Capital de Terceiro	5,43%	12,34%	3,65%

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

assumidos: Em 2015 e nos últimos 3 (três) exercícios, a Bonaire Participações S.A. não possuía financiamentos contratos. Os seus compromissos de curto e médio prazos totalizavam em 31 de dezembro de 2015 o montante de R\$ 3.746 mil, contra um ativo circulante no montante de R\$ 7.276 mil. Por essa razão, os Diretores da Bonaire entendem que a Companhia apresenta um grau de liquidez confortável, demonstrando total capacidade para honrar seus compromissos de curto e médio prazos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em

ativos não-circulantes utilizadas: Em razão da Companhia ser uma holding, portanto não operacional, não há fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em

ativos não-circulantes utilizadas: Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2015	2014	2013
Índice de endividamento	5,43%	12,34%	3,65%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não aplicável tendo em vista que não há alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, assim como nos últimos três exercícios sociais, advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2015.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
a. introdução ou alienação de segmento operacional
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
c. eventos ou operações não usuais

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2015, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

No exercício de 2015, não houveram eventos ou operações não usuais.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2014, os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 206.541, sem o cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, com base no artigo 173 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A’s”) e a restituição ao acionista Energia SP FIA na seguinte forma: (i) R\$ 171.339 em dinheiro e, (ii) R\$ 35.202, mediante a entrega de 5.108.790 (cinco milhões, cento e oito mil, setecentos e noventa) ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A ao valor contábil de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) por ação, na data-base de 31 de maio de 2014.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em função da redução de capital social da Companhia mediante a entrega de 5.108.790 ações da CPFL Energia (conforme detalhado na nota explicativa nº7 das Demonstrações Financeiras), o percentual do investimento passa de 0,6556% para 0,1247%.

Embora a Companhia detenha uma participação de 0,1247% no capital da CPFL Energia (0,6556% em 31 de dezembro de 2013), a Companhia exerce influência significativa em decorrência de seu direito contratual de nomear, em conjunto com Energia SP FIA (principal acionista da Bonaire), um membro em comum a integrar o Conselho de Administração da CPFL Energia e outro membro em comum a integrar o Conselho Fiscal da CPFL Energia.

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2015.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Por se tratar de uma holding, que tem por objeto social a participação no capital total da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., a administração da Bonaire entende que os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela CPFL Energia S.A., em função do resultado de equivalência patrimonial. Não existindo, portanto, políticas contábeis críticas a serem comentadas.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, pois o emissor não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7.Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
--

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
--

b. natureza e o propósito da operação
--

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação
--

Não aplicável pois o emissor não possui itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8.Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A companhia não possui plano de negócios.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

a) A companhia possui apenas a figura do Conselho de Administração. Segue abaixo as competências do Conselho de Administração, com relação à Companhia:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;
- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembléias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembléia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembléia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembléia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembléia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;
- estabelecer as condições de outorga de opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;
- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembléia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembléia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de procuração outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariização e consularização
h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância
i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância
j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

- *Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.*
- *Incisos j e k incluídos pela Instrução nº 561, de 7 de abril de 2015.*

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral:

- I - reformar o estatuto social;
- II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;
- III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV - autorizar a emissão de debêntures;
- V - suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia-geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

f) Para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, é necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida, cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

g) A orientação de voto com firma reconhecida deverá ser encaminhada à Companhia através do e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, juntamente com cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto, ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

h) O emissor não possui sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i) As propostas poderão ser enviadas para o e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 12 (doze) dias antes da data da Assembleia.

j) O emissor não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Não há outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o art. 14 do Estatuto Social do Emissor, o Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, residentes no País, que serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros sem designação específica.

As regras de funcionamento e as competências do Conselho de Administração estão dispostas nos art. 15 a 20 do Estatuto Social do Emissor.

a) No exercício social de 2015, foram realizadas 4 (quatro) Reuniões do Conselho de Administração nas seguintes datas: 27/03/2015; 05/05/2015; 24/07/2015 e 29/12/2015, sendo apenas duas reuniões do tipo Ordinária a de 27/03/2016 e a de 05/05/2016, as demais foram extraordinárias.

b) A Companhia não possui acordo de acionistas.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto do Emissor

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcio Santos de Albuquerque 092.695.027-40	16/08/1982 Bacharel em Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014 30/04/2014	Até a AGO de 2017 Sim	2 100.00%
Ivan Mendes do Carmo 279.786.131-00	01/03/1963 Bacharel em economia	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014 30/04/2014	Até a AGO de 2017 Sim	6 100.00%
Tarcísio Luiz Silva Fontenele 265.672.021-49	25/08/1962 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros	21/10/2014 21/10/2014	Até a AGO de 2017 Sim	1 100.00%
Luiza Damasio Ribeiro do Rosário 053.052.907-67	10/02/1983 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/06/2016 29/06/2016	Até a AGO de 2017 Sim	1 0.00%
Martin Roberto Glogowsky 861.682.748-04 Diretor Presidente	14/11/1953 advogado	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	30/04/2014 30/04/2014	Até a 1ª RCA após a AGO de 2017 Sim	9 100.00%
Temóteo Roberto Brito de Miranda 084.266.408-42 Diretor de Relação com Investidores	25/04/1967 securitário	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	30/04/2014 30/04/2014	Até a1ª RCA após a AGO de 2017 Sim	7 100.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Marcio Santos de Albuquerque - 092.695.027-40

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro - 2008. Trabalhou no Citi Bank entre os anos de 2007 e 2010 (Abril), na área de operações de mercado. Ingressou na fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS em Maio de 2010, onde é Analista de Investimentos do Setor de Governança em Participações da Gerência de Participações Mobiliárias, responsável pelos setores de Energia Elétrica, Tecnologia, Softwares e Shopping Centers.

Ivan Mendes do Carmo - 279.786.131-00

Graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós-graduado em Economia pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994. Experiência Profissional: Acumulou diversas posições na Fundação Sistel de Seguridade Social, onde exerceu as seguintes funções: Gerente do Departamento de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras. Na Área Governamental, foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil da Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro das reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação Sistel. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia

Tarcísio Luiz Silva Fontenele - 265.672.021-49

Graduado em Direito, em 1983, pela Associação de Ensino Unificado do DF, com Pós-Graduação em Direito Processual Civil, pelo ICAT-DF, concluída em 1995. No período de 1984 a 1985 atuou como Advogado no escritório de advocacia João Agripino de Vasconcelos Maia, em Brasília - DF. De 1985 a 1986 foi Advogado da Mútua de Assistência dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Foi Diretor Jurídico da Americel S.A. Companhia de Telefonia Celular no período de 1997 a 1998. Foi membro titular dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas: Embratel Participações S.A., Tele Nordeste Celular Participações S.A., Santos Brasil S.A. - Companhia Portuária de Containers, Eluma S.A e Brasken S.A. É Membro da Comissão Nacional Jurídica da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – desde 1997. Foi Membro da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, do Ministério da Previdência Social, de abril de 2012 a março de 2014. Atualmente exerce o cargo de Gerente Jurídico da Fundação Sistel de Seguridade Social. É Conselheiro Fiscal Suplente da Embraer, desde março de 2001, da Brasil Foods S.A., desde março de 2011, e da CPFL Energia S.A., desde abril de 2012.

Luiza Damasio Ribeiro do Rosário - 053.052.907-67

Bacharel em Direito pela PUC-RJ, trabalhou no escritório de advocacia Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados de 2003 a 2015. Atualmente é Gerente Executiva de Participações Mobiliárias na Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS.

É membro titular do Comitê de Auditoria da Diagnósticos da Américca S.A. - DASA e membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Marco Polo S.A..

Martin Roberto Glogowsky - 861.682.748-04

Atua há 29 anos no mercado financeiro. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Experiência Profissional: Desde maio de 2005 é Diretor Presidente da Fundação Cesp, tendo antes ocupado a posição de Diretor de Investimentos e Patrimônio. Trabalhou na área de Mercado de Capitais do Banco BBA e Banco Schahin Cury, tendo anteriormente sido vice-presidente do Citibank. Atualmente integra também o Conselho de Administração da CPFL Energia S.A., e preside o Conselho Fiscal da NET Serviços de Comunicação S/A. É integrante do Conselho Deliberativo da ABRAPP e membro do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), tendo sido anteriormente membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos da ABRAPP, do Comitê Consultivo da SELIC, do Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA e da Comissão de Renda Fixa Privada da BOVESPA. Desde 30 de abril de 2008, ocupa os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da companhia

Temóteo Roberto Brito de Miranda - 084.266.408-42

Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia da Universidade São Judas Tadeu – SP e Pós-graduado MBA – Gestão Financeira e Atuarial pela Universidade de São Paulo – USP. Experiência Profissional: É funcionário da Fundação Cesp desde 1989, atualmente exercendo a função de Gerente do Setor de Processamento e Controle de Investimentos. Fez vários cursos e seminários relativos ao mercado administrativo financeiro, capitais e previdência privada. Foi Conselheiro de Administração da Litel Participações S.A. (SPE controladora direta da VALEPAR e indireta da VALE), membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. e membro suplente dos Conselhos Fiscais das empresas CPFL Paulista, CPFL Geração e CPFL Piratininga. Atualmente é membro do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores da Bonaire Participações S.A.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há Comitês instalados e/ou em funcionamento.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos 3 últimos exercícios sociais entre administradores do emissor.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de procuração outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização
h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância
i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância
j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12.12 - Práticas de Governança Corporativa**k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

- *Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.*
- *Incisos j e k incluídos pela Instrução nº 561, de 7 de abril de 2015.*

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral:

- I - reformar o estatuto social;
- II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;
- III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV - autorizar a emissão de debêntures;
- V - suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia-geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

f) Para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, é necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida, cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

g) A orientação de voto com firma reconhecida deverá ser encaminhada à Companhia através do e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, juntamente com cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto, ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

h) O emissor não possui sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i) As propostas poderão ser enviadas para o e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 12 (doze) dias antes da data da Assembleia.

j) O emissor não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Não há outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o art. 14 do Estatuto Social do Emissor, o Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, residentes no País, que serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros sem designação específica.

As regras de funcionamento e as competências do Conselho de Administração estão dispostas nos art. 15 a 20 do Estatuto Social do Emissor.

a) No exercício social de 2015, foram realizadas 4 (quatro) Reuniões do Conselho de Administração nas seguintes datas: 27/03/2015; 05/05/2015; 24/07/2015 e 29/12/2015, sendo apenas duas reuniões do tipo Ordinária a de 27/03/2016 e a de 05/05/2016, as demais foram extraordinárias.

b) A Companhia não possui acordo de acionistas.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

<p>13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:</p>
<p>a. objetivos da política ou prática de remuneração</p>
<p>b. composição da remuneração, indicando:</p>
<p>i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles</p>
<p>ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total</p>
<p>iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração</p>
<p>iv. razões que justificam a composição da remuneração</p>
<p>vi. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato</p>
<p>c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração</p>
<p>d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho</p>
<p>e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo</p>
<p>f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</p>
<p>g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor</p>

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**a) Objetivos da política ou prática de remuneração.**

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente.

Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, a Companhia não tem remunerado seus administradores. Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

b) Composição da remuneração, indicando:**i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas. Não obstante, nos 3 (três)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a assembleia geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

vi. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não existem membros não remunerados. O que ocorre é que todos os membros da Administração do emissor costumam renunciar ao seu direito de recebimento da remuneração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 01/01/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.		
Total da remuneração	1.200,00	8.000,00		9.200,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
e. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não houve remuneração variável nos últimos três exercícios (31/12/13, 31/12/14 e 31/12/15) e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2016.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
• em aberto no início do exercício social
• perdas durante o exercício social
• exercidas durante o exercício social
• expiradas durante o exercício social
e. valor justo das opções na data de cada outorga
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
e. em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a. modelo de precificação
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d. forma de determinação da volatilidade esperada
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Os membros da Administração da Bonaire não possuem ações da companhia ou das sociedade controladas.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. nome do plano
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
f. condições para se aposentar antecipadamente
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável pois o emissor não fornece planos de previdência aos seus membros da administração.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2015	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.
31/12/2014	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.
31/12/2013	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2015	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.
31/12/2014	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.
31/12/2013	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.5 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Nos últimos três exercícios a controlada CPFL Energia S.A. realizou o pagamento dos valores abaixo a título de remuneração pelo exercício da função de administrador:

Órgão	2013	2014	2015
Conselho de Administração			
Conselho Fiscal			

13.16 - Outras informações relevantes**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
c. índice de rotatividade

- a) A empresa é uma Holding e não possui nenhum funcionário.
- b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.
- c) Não aplicável.

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:
a. política de salários e remuneração variável
b. política de benefícios
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável pois o emissor não possui empregados.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Como já salientado nos itens anteriores o emissor não tem funcionários.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações						
02.178.371/0001-93	Brasileiro-RJ	Não	Sim	18/12/2008		
Não						
66.728.877	100,000000%	0	0,000000%	66.728.877	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
66.728.877	100,000000%	0	0,000000%	66.728.877	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações				02.178.371/0001-93	
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros					
34.053.942/0001-50	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
Não					
181.405.069	22,780000	0	0,000000	181.405.069	22,780000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Fundação Sabesp de Seguridade Social					
65.471.914/0001-86	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
Não					
4.823.881	0,600000	0	0,000000	4.823.881	0,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Fundação Sistel de Seguridade Social					
00.493.916/0001-20	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
Não					
256.722.311	32,230000	0	0,000000	256.722.311	32,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações				02.178.371/0001-93	
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Energia 114					
07.792.436/0001-00	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
Não					
353.528.507	44,390000	0	0,000000	353.528.507	44,390000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
796.479.768	100,000000	0	0,000000	796.479.768	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Energia 114				07.792.436/0001-00		
Fundação CESP						
62.465.117/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004		
Não						
5.459.656	100,000000	0	0,000000	5.459.656	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
5.459.656	100,000000	0	0,000000	5.459.656	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

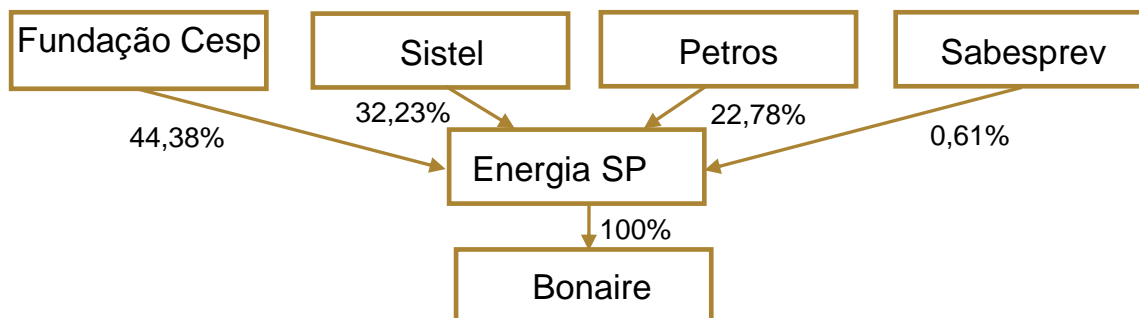
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**
- b. principais controladas e coligadas do emissor**
- c. participações do emissor em sociedades do grupo**
- d. participações de sociedades do grupo no emissor**
- e. principais sociedades sob controle comum**



15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:
a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

A Companhia não possui acordo de acionistas.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alteração relevante na participação do controlador.

15.7	Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:
a.	evento
b.	principais condições do negócio
c.	sociedades envolvidas
d.	efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
e.	quadro societário antes e depois da operação
f.	mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

- a) Em 25/03/2013, nos termos do Instrumento Particular de Outorga de Opções Sucessivas de Compra e Venda de Ações e Outros Pactos (“Instrumento de Outorga de Opção de Compra”), celebrado em 17 de julho de 2002, foi concluída a operação do exercício da opção de compra (“Operação de Opção de Compra”) da totalidade das ações adicionais, correspondente a 4% (quatro por cento) das ações (“Ações”) vinculadas ao Acordo de Acionistas da CPFL Energia (“Ações Vinculadas”), pela Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Energia SP FIA”), sucessor legítimo do emissor e seu controlador.
- b) Na referida Operação de Opção de Compra, a Camargo Corrêa S.A. (“CCSA”) alienou ao Energia SP FIA, 11.804.530 (onze milhões, oitocentas e quatro mil, quinhentas e trinta) Ações Vinculadas mediante o pagamento de R\$ 405.964.343,00 (quatrocentos e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais), e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (“PREVI”) alienou ao Energia SP FIA 9.897.860 (nove milhões, oitocentas e noventa e sete mil, oitocentas e sessenta) Ações Vinculadas, mediante o pagamento de R\$ 340.392.903,00 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais).
- c) CPFL Energia S.A.
- d) Como consequência o Energia SP FIA e a Bonaire em conjunto passaram a ter mais de 20% do bloco de controle da CPFL Energia S.A..

15.7 - Principais operações societárias

e) O quadro acionário da CPFL passou a ser o seguinte:

Acionista	Quantidade de Ações Vinculadas Anterior à Alienação	Quantidade de Ações Vinculadas Após a Alienação
VBC	9.897.860	0
ESC	224.188.344	234.086.204
CCSA	11.804.530	0
BB CL I	196.276.558	196.276.558
Previ	9.897.860	0
Energia SP FIA	90.484.600	112.186.990
Bonaire	10.000	10.000
Total Bloco Controle	542.559.752	542.559.752

f) Não aplicável.

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

15.8 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais em que ela pode ser consultada

A Companhia não possui uma política de partes relacionadas. No entanto, todas as transações realizadas pelo emissor são previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transações com partes relacionadas efetuadas pelo Emissor.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não aplicável, pois o emissor no último exercício não realizou transação com partes relacionadas.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2015	42.822.608,16		66.728.878	0	66.728.878
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2015	42.822.608,16		66.728.878	0	66.728.878
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/01/2004	0,00		1.000.000.000	0	1.000.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2015	Assembleia	30/04/2015	24.937.308,33	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Emissor não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
26/06/2014	28/08/2014	206.540.946,00	66.728.878	0	66.728.878	92,03000000	206,54

Forma de restituição

redução do capital social da Cia em R\$ 206.540.946,33, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia com restituição ao Energia São Paulo FIA, em razão da renúncia dos demais acionistas, de: (a) R\$ 171.339.393,55 em dinheiro diretamente da Companhia; (b) R\$ 35.201.552,78, mediante a entrega de 5.108.790 ações ordinárias de titularidade da Bonaire, de emissão da CPFL Energia S.A., cia aberta com sede na Cidade de SP, Estado de SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 1402, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.144/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de SP sob o NIRE 35.300.186.133 (as "Ações" e a "CPFL", respectivamente)

Razão para redução

redução do capital social da Cia em R\$ 206.540.946,33, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais.

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

17.5. Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

No estatuto da empresa não há nenhuma regra que limite o direito de voto dos acionistas ou que os obriguem a realizar uma oferta pública.

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto do emissor.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram realizadas volume de negociações com valores mobiliários do Emissor.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários que não sejam ações emitidos pelo Emissor no Brasil.

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O Mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão.

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:
a. país
b. mercado
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
d. data de admissão à negociação
e. se houver, indicar o segmento de negociação
f. data de início de listagem no segmento de negociação
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
i. se houver, banco depositário
j. se houver, instituição custodiante

O emissor não negocia suas ações em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe título emitido no exterior.

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor nos últimos três exercícios.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois o emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não aplicável pois o emissor não realizou oferta pública de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos últimos três exercícios.

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O emissor não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há movimentação de valores mobiliários em tesouraria do emissor.

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há Política de Negociação de Valores Mobiliários.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e a BM&FBOVESPA, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

A divulgação de ato ou fato relevante da Companhia se dará por meio de publicação nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Monitor Mercantil do Estado do Rio de Janeiro.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas BM&F BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BM&F BOVESPA, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO ACERCA DE ATO OU FATO RELEVANTE AINDA NÃO DIVULGADO AO MERCADO

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores da Bonaire ou seus administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

Excepcionalmente, acionistas controladores da Bonaire ou os seus administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

Cumpra aos acionistas controladores da Bonaire, seus diretores, seus Conselheiros de administração, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relação com Investidores.

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.